



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 33/2026

Atílio Vivácqua - ES, 16 de abril de 2026.

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DO
RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo,
no uso de atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - INDICAR como Responsável pelo Setor Financeiro a servidora Quézia Guimarães Pimenta, para compor o ROL de Responsáveis dessa Unidade Gestora a ser enviado mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,


Lauro Nascimento Tosta
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua


Ciente e de acordo: Quézia Guimarães Pimenta

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"